



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 01

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2025**, realizado através do Decreto nº 4.715, de 20/01/2025, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de **Médico do PSF – Programa de Saúde da Família**, divulgada no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para dar continuidade aos atendimentos médicos do Programa de Saúde da Família da UBS “Paulo Cezar Gonçalves Vianna”, justificada no Ofício SMS nº 001/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	291735	ODERCI MESSIAS DE LIMA FILHO

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre os dias **22 e 23 de janeiro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação pelo tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que o município seja contemplado com um novo Médico do Programa “Mais Médicos para o Brasil”.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 001/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos



nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

- f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer nos dias **24 ou 27 de janeiro de 2025**, nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
2º	291969	ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 20 de janeiro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal